



**ASF**

Autoridade de Supervisão  
de Seguros e Fundos de Pensões

Av. da República, n.º 76 - 1600-205 LISBOA

Tel.: 21 790 31 00

e-mail: [asf@asf.com.pt](mailto:asf@asf.com.pt)

Linha Informativa: 808 787 787

O prémio é devolvido, se o contrato ainda não tiver chegado ao seu termo?

Se vender o veículo antes do termo do contrato de seguro, o tomador dispõe de duas opções:

Pode solicitar ao segurador a devolução da parte do prémio correspondente ao tempo que ainda faltava para o contrato terminar;

Pode manter o seguro e utilizá-lo para segurar outro veículo, que irá substituir o veículo vendido. A substituição tem de ser feita no prazo de 120 dias.